



## PORTARIA Nº 121/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

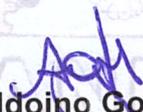
### RESOLVE

**Art. 1º** Suspender os efeitos da **PORTARIA Nº009/2022**, no período de 01 a 07 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Designar o servidor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 12.749.727-3/PR e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO – Nível C01**, nomeado pela Portaria nº 002/2022, para responder cumulativamente ao seu cargo pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente no período de 01 a 07 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no

DOM/PR

Nº

2428

De

07/01/2022

Resp.

Imma

FRB/RH